

## DESPACHO N.º 2

**De:** Presidente da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

**Assunto:** Coronavírus - Covid-19

Após consulta aos membros do Executivo da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas e no quadro das Orientações da Direção Geral de Saúde e do próprio Governo, a propósito do Coronavírus Covid-19 determino:

Assim, de acordo com a legislação aplicável, nomeadamente a Lei 75/2013, de 12 de Setembro, particularmente ao abrigo do seu Art.º 18.º n.º 2) alínea b), determino:

### **1) Atendimento ao Público nos postos da UFACPPC:**

- a) Encerramento de todos os serviços de atendimento presencial, nos Postos da UFACPPC, até ao próximo dia 10 de Abril de 2020, devendo o Executivo alinhar outras decisões, no quadro das Orientações do Governo e Autoridade de Saúde;
- b) O horário dos serviços operacionais passará a realizar-se, somente de manhã, no período compreendido entre as 07h30 e as 13h00;
- c) Autorizar a Coordenadora Técnica e as Assistentes Técnicas, Maria de Lourdes Silva, Elisabete Guerreiro e Paula Alemão a realizarem as suas tarefas administrativas, pelo recurso ao Teletrabalho
- d) Os (as) Assistentes Técnicos que fazem Atendimento ao Público, deverão funcionar, em cada Posto de Atendimento, em sistema de rotatividade, devendo ser asseguradas tarefas de acordo com as normas de Controlo Interno.
- e) Relativamente às tarefas que exijam presença física nos Postos, deverão ser asseguradas, pelos Assistentes Técnicos com essa responsabilidade funcional, nomeadamente:
  - Correspondência e respetiva gestão;
  - Pagamento faturas a fornecedores;
  - Gestão de Serviço de Tesouraria;
  - Arquivo Documental;
  - Ocupação Espaço Público - OVP's



## UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS



### 2) *Atividades / Eventos com organização própria da UFACPPC:*

a) Todas as atividades decorrentes dos diferentes Projetos que envolvem as Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância, ficarão adiadas, nomeadamente:

- ✓ Jogos Tradicionais Escolares;
- ✓ Ciclismo curricular;
- ✓ Xadrez curricular;
- ✓ Dança curricular;
- ✓ Basquetebol curricular;
- ✓ Projeto Educação Musical “Borboleta”;
- ✓ Oficinas de Teatro para crianças (em articulação com o Teatro Extremo).

b) Ficam também adiados o 2º Torneio de Andebol Juvenil e os Torneios de Futsal, Torneios Desportivos Inter-Escolas, a Prova de Ciclismo Juvenil e as Galas de Dança e Gímnica.

### 3) *Atividades do Pelouro de Ação Social:*

- Ficam adiadas todas as atividades da Rede Social local (Comissão Social de Freguesia), nomeadamente o Plenário da Comissão Social (previsto para o dia 31 de Março de 2020).

4) *As Reuniões do Executivo da UFACPPC*, realizar-se-ão, pelo recurso à comunicação digital.

5) *Os Eventos previstos* para realização programada para Abril / Maio, ficam adiadas, tendo em conta o disposto no nº1 alínea a) do presente Despacho, nomeadamente:

- ✓ Comemorações do 25 de Abril;
- ✓ Passeio Sénior a Estremoz;
- ✓ Maio Cultural;
- ✓ Festa da Maia.

### 6) *Assembleia de Freguesia Ordinária*

a) Previstos para os dias 27/28 de Abril, o Executivo articulará com a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, sobre as condições da sua realização;

b) Deverá ser assegurada a produção de documentos a serem discutidos e votados na Assembleia de Freguesia.



## UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALMADA • COVA DA PIEDADE • PRAGAL • CACILHAS

### 7) Informação à População

O presente Despacho deverá ser comunicado e divulgado à população, pelas seguintes meios:

- ✓ Afixação em cada Posto da UFACPPC e Serviços Operacionais;
- ✓ Afixação nos abrigos, outros lugares de estilo;
- ✓ Divulgação Site e Facebook da UFACPPC

Almada, 16 de Março de 2020

O Presidente



*Ricardo Jorge Cordeiro Louçã*

Ricardo Jorge Cordeiro Louçã